

## RESOLUÇÃO Nº 1062, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Bloco de Gestão do IGD SUAS – 1º ao 3º Trimestre de 2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 4533-SDS/AC/APL de 15 de outubro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 656/2024 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**,

**CONSIDERANDO** as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 02 de dezembro de 2024, registradas na Ata nº 131/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas do Bloco de Gestão do IGD SUAS – 1º ao 3º Trimestre de 2024;

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer 656/2024, emitido pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação da Prestação de Contas do do Bloco de Gestão do IGD SUAS – 1º ao 3º Trimestre de 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Alessandra da Silva Haubert**  
**Presidente do COMAS/NH**

**Parecer 656/2024**

**Assunto: Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do IGD SUAS – 1º ao 3º Trimestre 2024**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação: Of. nº 4533-SDS/AC/APL**

**Solicitação:** Análise e Parecer da Prestação de Contas – Bloco de Gestão do SUAS – 1º ao 3º Trimestre 2024

**Considerações:** Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2023: R\$ 8.342,49; Pagamentos Financeiros em 2024: R\$ 6.078,94; Aplicação: R\$ 272,22; Saldo em 30/09/2024: R\$ 2.535,77; a pagar: R\$ 2.150,00; Saldo Passível de Reprogramação: R\$ 385,77.

2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Análise e Parecer da Prestação de Contas – Bloco de Gestão do SUAS – 1º ao 3º Trimestre 2024, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

4. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos (incluindo o Anexo I da Portaria 124/2017), relação de pagamentos no período, extratos bancários, extratos da aplicação financeira e relatório da execução física.

**Parecer final:** Frente ao exposto, a **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, indica a **APROVAÇÃO da Prestação de Contas – Bloco de Gestão do SUAS – 1º ao 3º Trimestre 2024**.

Novo Hamburgo, 04 de novembro de 2024.

---

Fátima Terezinha Cidade Lemes

---

Alessandra da Silva Haubert

---

Carlos Luiz Spengler